



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
GABINETE DE ACOMPANHAMENTO
DE PROJETOS

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional

Sistema de Apoio à Modernização e Capacitação da Administração Pública

Designação: **AEC - ATENDIMENTO ELETRÓNICO AO CIDADÃO**

Código da Operação: **POCI-02-0550-FEDER-022189**

Objetivo principal: **Melhorar o acesso do cidadão às tecnologias da
informação e da comunicação na justiça**

Beneficiário: **PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

Data de assinatura do Termo de Aceitação: **2017-02-13**

Data de início: **2017-04-01**

Data de conclusão: **2019-07-31**

Investimento elegível: **881.158,37 €**

Financiamento: **FEDER 501.819,69 €**

**Localização: Procuradoria-Geral da República – Rua da Escola Politécnica,
140, 1269-269 Lisboa**



Descrição geral

O projeto AEC (Atendimento Eletrónico ao Cidadão) visa dotar o MP de uma área no seu Portal onde os cidadãos, depois de registados e autenticados eletronicamente, possam obter informação sobre as áreas onde o Ministério Público tem competência para intervir em juízo, seja em defesa dos seus direitos, seja em defesa da legalidade e dos interesses públicos, bem como apresentar eletronicamente exposições ao Ministério Público, a qualquer hora e em qualquer lugar.

Nos dias de hoje, acesso à justiça – como a qualquer serviço, público ou privado - é indissociável da disponibilização de informação e serviços por via da internet, a qualquer hora e em qualquer lugar, reduzindo a necessidade de deslocação ao tribunal no horário de expediente.

Mas para além de melhorar o acesso à justiça por parte do cidadão, o AEC pretende também melhorar as condições de exercício de funções por parte dos magistrados do Ministério Público promovendo exposições mais completas, com a informação relevante, estruturadas e apoiadas em informação disponível *online* e, em muitos casos, após certificação do cidadão através do cartão do cidadão (chave móvel digital) ou do número de contribuinte.

A importância da certificação do cidadão e da inclusão nas exposições de informação relevante torna-se premente dada a utilização, cada vez mais



frequente por parte dos cidadãos, do correio eletrónico (email) para contactar o Ministério Público.

A disponibilização do AEC permitirá assim reduzir as pretensões efetuadas por correio eletrónico e reencaminhar o cidadão para um meio seguro, com mais informação e estruturado tendo em conta as necessidades do Ministério Público.

Deste modo o atendimento presencial poderá ser potenciado uma vez que o magistrado já tem um conhecimento mais concreto do objeto do processo.

II - Financiamento do programa COMPETE 2020

Para desenvolver o projeto a PGR candidatou-se ao programa COMPETE 2020 (Comissão Diretiva do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 215/2015, de 6 de outubro, que estabelece as regras gerais de aplicação dos programas operacionais (PO) e do desenvolvimento rural (PDR) financiados pelo fundo europeu de desenvolvimento regional (FEDER).

Com um orçamento global de € 881.158,37 e um financiamento previsto de € 566.656,08, o projeto da PGR foi um dos 46 aprovados num universo de 111 apresentados por diversas entidades.



Os termos gerais do acordo de financiamento constam do termo de aceitação assinado a 23 de março de 2017 entre a PGR (subscrito pelo Secretário da PGR) e a AMA (Agência de Modernização Administrativa) segundo o qual:

- a) Foi concedido à PGR um apoio de € 501.819,69 euros (cláusula 4ª) para um montante global de projeto de € 881.158,37 (cláusula 1ª)
- b) O período de execução previsto é de 01-04-2017 a 30-03-2019 (dois anos)
- c) Os resultados a alcançar são:
 - i. A disponibilização de um serviço *on-line* de serviços públicos até 30 de março de 2019
 - ii. A receção de 40.000 formulários pela aplicação (embora sem prazo concreto dada a novidade da plataforma)

III - Estado atual do projeto

O projeto iniciou-se na data prevista – 01-04-2017 – e até agora foram realizadas 3 grandes tarefas:

- a) Análise funcional
- b) Seleção da empresa tecnológica de prestação dos serviços informático (contratação pública)
- c) Desenvolvimento aplicacional

a) Análise funcional

A análise funcional – desenhar a estrutura funcional da aplicação – esteve a cargo de uma equipa de magistrados designados pelo despacho da Procuradora-Geral



da República de 12 de setembro de 2017, envolvendo magistrados do Gabinete da Procuradoria-Geral da República, das Procuradorias-Gerais Distritais e dos Tribunais Centrais Administrativos.

O trabalho desenvolveu-se através de reuniões com magistrados das várias áreas de jurisdição, envolvendo numa segunda fase elementos da empresa selecionada para o desenvolvimento aplicacional.

A análise funcional produziu uma estrutura da aplicação em 6 grandes áreas – estruturadas do ponto de vista do cidadão e não das jurisdições – e, em cada uma delas, nas áreas mais representativas da atividade do Ministério Público de atendimento ao público.

O objetivo foi selecionar as áreas mais frequentes de contactos dos cidadãos e detetar os casos em que os cidadãos se dirigem ao Ministério Público indevidamente, de modo a inserir informação na aplicação que permita reduzir estes contactos.

De salientar que a versão neste momento disponibilizada em qualidade inclui algumas áreas e requerimentos face às quais surgiram dúvidas sobre estarem reunidas condições para serem disponibilizados ao público. É precisamente para validar a estrutura do AEC na sua primeira fase – diremos fase I – que se mostra essencial o trabalho da equipa de gestão de conteúdos que será referida infra.

Estamos certos ainda que, depois desta fase inicial, será a própria monitorização da sua utilização – tanto pelos cidadãos como os seus efeitos no Ministério Público – que levará a alterações posteriores.



b) Seleção da empresa tecnológica de prestação dos serviços informático (contratação pública)

A seleção da empresa de serviços informáticos desenvolveu-se através de um concurso público por prévia qualificação, mecanismo de contratação que, para além de assegurar os princípios da legalidade e da concorrência, permitiu assegurar que apenas empresas com determinadas qualidades podiam apresentar propostas contratuais.

Todo o processo de seleção, incluindo o júri, foi assegurado por elementos da PGR – magistrados e serviços de apoio – tendo sido selecionada a empresa Everis Portugal SA.

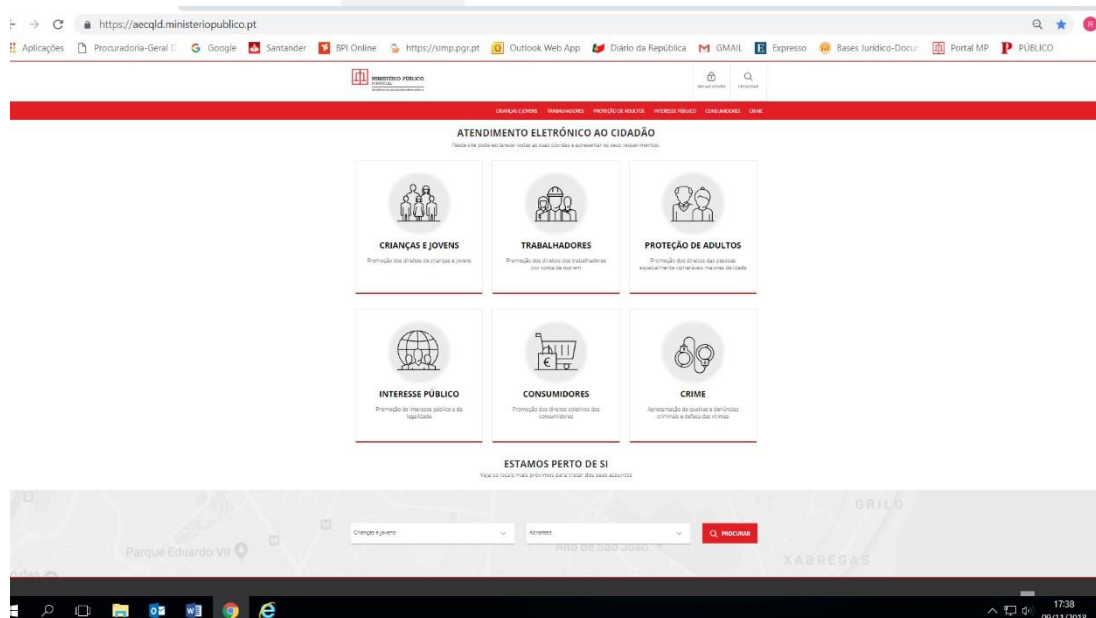
c) Desenvolvimento aplicacional

O desenvolvimento aplicacional iniciou-se em janeiro de 2018 – cerca de 10 meses após o início do projeto – e permitiu nesta data ter já uma versão da aplicação que, com a configuração funcional que se pretenda adotar – em termos de áreas, assuntos, requerimentos.



MINISTÉRIO PÚBLICO PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
GABINETE DE ACOMPANHAMENTO
DE PROJETOS



Por despacho da Procuradora-Geral da República de 14 de dezembro de 2018 foi criada a equipa de gestão do AEC, constituída por magistrados especializados nas diversas áreas funcionais.